

---

## REQUERIMENTO Nº 015/2025

**EMENTA:** SOLICITA QUE A PRESIDÊNCIA DESTA CASA CONVOQUE, DE FORMA OFICIAL, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICUÍ PARA COMPARECER A ESTA CASA LEGISLATIVA, COM O OBJETIVO DE APRESENTAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 1º e 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OS PRINCÍPIOS DA TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA.

**Senhora Presidente,**

O Vereador que este subscreve, vem requerer que, após ouvido o plenário, *que a presidência desta casa convoque, de forma oficial, o secretário municipal de saúde de picuí para comparecer a esta casa legislativa, com o objetivo de apresentar a prestação de contas referente ao 1º e 2º quadrimestre do exercício de 2025, conforme determina a legislação vigente e os princípios da transparência na gestão pública.*

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade assegurar o cumprimento do princípio da transparência na administração pública, previsto na Constituição Federal e na Lei Complementar nº 141/2012, que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação periódica das prestações de contas da gestão em saúde.

É dever do gestor público apresentar, de forma clara e acessível, as informações referentes à aplicação dos recursos financeiros, execução das metas estabelecidas e resultados alcançados no âmbito da saúde municipal. Dessa forma, a convocação do Secretário Municipal de Saúde de Picuí para comparecer a esta Casa Legislativa, a fim de apresentar a prestação de contas referente ao 1º e 2º quadrimestre do exercício de 2025, tem como objetivo garantir a transparência dos atos da gestão, promover o controle social e permitir que o Poder Legislativo exerça sua função fiscalizadora de maneira plena e responsável.

Assim, a aprovação deste requerimento se faz necessária para assegurar o acesso às informações públicas e fortalecer os instrumentos democráticos de acompanhamento e avaliação das políticas de saúde no município de Picuí.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí/PB, 13 de outubro de 2025.

  
**RINALDO ROBSON SANTOS FERREIRA**  
- Vereador -